

CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

ASSESSORIA DE IMPRENSA

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3229.3101



GIRO



**Marcos Nunes
Carreiro**

marcos.carreiro@opopular.com.br

FICA PRA DEPOIS – O governo abriu edital para escolher uma OS para o Credeq de Golanésia. A abertura dos envelopes será em 29 de outubro, mas a assinatura do contrato deve ficar para 2019, ou seja, no próximo governo.



Paço divulga revitalização para Praça do Trabalhador

URBANISMO Ideia é que espaço seja estacionamento nos dias em que não houver feiras livres. Associação de feirantes afirma não ter sido consultada

Vandré Abreu
vandre.abreu@opopular.com.br

A Prefeitura de Goiânia oficializou o edital de licitação das obras de revitalização da Praça do Trabalhador e entorno, no Centro da capital. O custo é estimado em cerca de R\$ 6,6 milhões e o serviço faz parte do prolongamento da Avenida Leste-Oeste até Senador Canedo, cujo processo licitatório para a construção da via foi divulgado no início do mês. A ideia do projeto, que ainda não foi publicado no Portal da Transparência, é que o espaço possa ser utilizado como estacionamento público nos momentos em que não houver feiras livres, segundo o secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seinfra), Dolzonan Mattos.

A Associação dos Feirantes da Feira Hippie, que ocorre no espaço público aos finais de semana, denuncia que não foi chamada para discutir o projeto e nem mesmo tem conhecimento sobre ele. “Não vimos nada no papel, não temos como nem

dar uma opinião porque os feirantes não participaram”, diz Waldívino da Silva, presidente da entidade. Ele explica que já há muito tempo não se reúne com a Prefeitura para discutir o assunto e que o último projeto visto foi o de 2015, com a mesma ideia de se fazer um estacionamento no local durante a maior parte da semana.

“Nós rechaçamos esse projeto na época. Fomos até a Câmara Municipal e protestamos contra ele porque não pensamos nos feirantes”, conta. Segundo o presidente, a reivindicação é que o tamanho das bancas dos feirantes seja contemplado no projeto, resguardando o espaço atual de dois metros quadrados. Além disso, Silva esperava que a Prefeitura apresentasse o projeto antes para que a associação pudesse dar seu palpite ou mesmo apresentar outra opção, como uma contraproposta.

Mattos diz que a revitalização da Praça do Trabalhador já vem sendo discutida desde o ano passado e que faz parte do projeto da Avenida Leste-Oes-

“**Não vimos nada no papel, não temos como nem dar uma opinião porque os feirantes não participaram”**

Waldívino da Silva, presidente da Associação de Feirantes da Feira Hippie

te. O prolongamento da avenida vai passar entre a praça e a Rodoviária, cortando a Rua 44 e até mesmo desapropriando parte de Imóveis desta região comercial da capital. O secretário explica que as propostas dos interessados pela obra só serão recebidas no dia 19 de novembro e o serviço só deverá ser iniciado a partir de março do próximo ano, após o período de chuva.

Segundo Mattos, o Paço também vai negociar com os feiran-

tes como será a logística durante a obra, de modo que a Feira Hippie possa ter o menor impacto possível. Segundo o presidente da associação, até então não houve qualquer contato sobre essa situação. “Há algum tempo nós protocolamos no Paço um pedido, porque eles nos perguntaram qual seria a nossa opção. Nós informamos que queríamos nos mudar para a Avenida Contorno, Rua 44 e Rua 69A.”

Neste caso os feirantes ficariam na calçada, mesmo com a abertura do comércio nessas ruas. Waldívino da Silva explica que este espaço, normalmente, tem sido ocupado por ambulantes que, por serem irregulares, não poderiam reivindicá-lo. “Deixaríamos o espaço de 1,5 metro para que os pedestres passassem e nós ficaríamos na calçada. É a única maneira da gente sobreviver, não tem outro espaço”, conta, negando que a ocupação do Mercado Aberto, na Avenida Paranaíba, ou o estacionamento do Parque Mutramma fossem outras opções para os feirantes.



DIREITO & JUSTIÇA

Enel é obrigada a retomar fornecimento de energia a consumidora

O juiz Eduardo Walmory Sanches, da 1ª Vara Cível da comarca de Anápolis, concedeu tutela de urgência para ordenar que a Enel restabeleça o fornecimento de energia elétrica de uma casa e proibiu a futura ameaça de interrupção de energia, enquanto uma ação, em que a consumidora questiona um débito no valor de R\$9.270,99, estiver em andamento. Segundo os autos, a empresa verificou, em maio deste ano, irregularidades no medidor, que teria se iniciado em 2013. Foi feito então um cálculo de consumo médio mensal com base no consumo do ano anterior à danificação do aparelho.

Juiz diz que situação é “gravíssima”

Em sua decisão, o juiz pontuou que a retirada do equipamento se deu sem aviso prévio e que “laudos unilaterais apontam irregularidades seguidas de cobranças milionárias e multas.” “Por evidente, tal situação é gravíssima porque o consumidor vira refém do serviço prestado, afinal se trata de monopólio: ou o consumidor paga, ou fica sem energia – simples assim.” Ele diz, ainda na decisão, que tem aumentado o número de ações do tipo. “Verifico que desde a privatização da empresa de energia elétrica aumentou muito o número de ações em tramitação nessa Vara Cível em razão de procedimentos irregulares e ofensivos ao Código de Defesa do Consumidor.”



DIREITO & JUSTIÇA

CNJ pede às corregedorias ações pela preservação da imagem do Judiciário

As corregedorias de todos os tribunais brasileiros receberam ofício circular do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, para que adotem medidas necessárias à preservação da imagem de imparcialidade da magistratura nacional. O objetivo é que instaurem procedimentos necessários “à apuração de fatos, decorrentes de atos de magistrados a eles vinculados”. Na semana passada, o próprio Martins determinou a instauração, de ofício, de pedido de providências contra a Juíza de direito Kenarik Boufikian, substituta em 2º grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), por causa de manifestações públicas vedadas a magistrados no Facebook. Ela tem 15 dias para prestar esclarecimentos.



TCE diz que shows contratados pela Goiás Turismo são ilegais

Em sessão plenária realizada quarta-feira, 10 o Tribunal de Contas do Estado julgou ilegal a contratação de oito shows da dupla sertaneja Diogo e Djuliano pela Agência Goiana de Turismo. A dupla foi contratada em 2013 para apresentações nas cidades de Abadia de Goiás, Quirinópolis, Ipameri, Santo Antônio do Descoberto e Caldas Novas, entre outras. A decisão unânime do colegiado foi relatada pelo conselheiro Celmar Rech e determinou ainda a aplicação de multa no valor de R\$ 5 mil a Aparecido Sparapani, então gestor da Goiás Turismo, por descumprimento de obrigação formal. Em seu voto, Rech destacou que a contratação direta por inexigibilidade de licitação foi irregular, pois os contratados não cumpriam o requisito que cobra que o artista deve ser consagrado pela crítica especializada ou opinião pública. Em instrução técnica, a Gerência de Fiscalização do TCE destacou ainda que a agência não sanou itens como ausência de planejamento de gasto e de interesse público, e que os shows foram usados para promoção indevida de parlamentares. A decisão também recomendou que a Goiás Turismo estabeleça mecanismos para impedir que terceiros utilizem o nome e símbolos da agência ou do Governo do Estado para tirar proveito de publicidade privada como se pública fosse.





Asfalto da Anhanguera é de responsabilidade do Estado

O problema da **Avenida Anhanguera**, do descaso, é antigo, e vem se arrastando há décadas. A Anhanguera é hoje uma avenida, uma via pública, tipo 'Nem': nem de **Goiânia**, nem do **Estado**. A importante via que dá acesso a várias cidades e que corta a cidade de forma estrutural ao meio, vem sofrendo com a falta de investimentos, de obras e serviços. Há hoje uma certa queda de braço entre a **Prefeitura de Goiânia** e o **governo estadual**. Quem é



responsável pela via? Pois bem, uma decisão judicial, divulgada pela Prefeitura, há cerca de uma semana, diz que a Anhanguera é de responsabilidade do Estado. A decisão partiu do **Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)**, que definiu que **Metrobus** é a responsável por realizar reparos no asfalto do **Eixo Anhanguera**. Segundo a decisão, o contrato celebrado entre **Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (RMTC)** e os municípios que compõe a **Grande Goiânia** estabelece que 'é de responsabilidade das concessionárias as funções de planejamento da oferta de serviços, de implementação e também de manutenção da infraestrutura e da regulação dos serviços'. Bem espera-se, portanto, que haja uma solução harmoniosa para a importante via, que, sem manutenção acaba enfeando a **Capital** e colocando todo a população usuária dos serviços do **Eixo** em perigo.